

3. **Marcio Neves Stefani** - Supervisor do PRM em Cirurgia Oncológica;
4. **Alice Brito Brandão** - Subsupervisora do PRM em Cirurgia Oncológica;
5. **Adelaide Machado Portela** - Supervisora do PRM em Oncologia Clínica;
6. **Maria Auxiliadora Trindade Rebelo** - Subsupervisora do PRM em Oncologia Clínica;
7. **Mirlane Guimarães de Melo Cardoso** - Supervisora do PRM em Anestesiologia;
8. **João Barros Carreira** - Subsupervisor do PRM em Anestesiologia;
9. **Cristiane Paulain David** - Supervisora do PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
10. **Bruna Valessa Moutinho Pereira** - Representante dos médicos Residentes da FCEcon.
IV - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FCECON, em exercício.
Manaus, 21 de janeiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 258253

PORTARIA Nº 008/2026-FCECON

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em exercício, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017301.006462/2025-01 (FCECON);

CONSIDERANDO a regulamentação dos programas de Residência Médica; **RESOLVE:**

I - REVOGAR a Portaria nº 0087/2025-FCECON, publicado no Diário Oficial nº 35.458, publicada em 08 de maio de 2025.

II - RECOMPOR a Comissão de Residência Médica da Fundação CECON - COREME/FCECON.

III - NOMEAR os seguintes membros para compor a referida comissão:

1. **Higino Felipe Figueiredo** - Coordenador Geral da COREME;
2. **Daniel Ferreira Dias** - Secretário da COREME;
3. **Marcio Neves Stefani** - Supervisor do PRM em Cirurgia Oncológica;
4. **Alice Brito Brandão** - Subsupervisora do PRM em Cirurgia Oncológica;
5. **Adelaide Machado Portela** - Supervisora do PRM em Oncologia Clínica;
6. **Maria Auxiliadora Trindade Rebelo** - Subsupervisora do PRM em Oncologia Clínica;
7. **Mirlane Guimarães de Melo Cardoso** - Supervisora do PRM em Anestesiologia;
8. **João Barros Carreira** - Subsupervisor do PRM em Anestesiologia;
9. **Cristiane Paulain David** - Supervisora do PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
10. **Bruna Valessa Moutinho Pereira** - Representante dos médicos Residentes da FCEcon.

IV - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FCECON, em exercício.
Manaus, 21 de janeiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 258254

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2026-FCECON

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO; Nº 653/2025-CSC, constante no Processo nº 01.02.017301.000051/2025-02 (FCECON);

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 653/2025-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição pelo menor preço por item, de agitador de plaquetas, banho maria, centrífuga, suporte para TV, container e estetoscópio;

II - ADJUDICAR as empresas, no valor global de R\$ 35.699,99 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) dos quais R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) em favor da empresa **NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA**, vinculada ao CNPJ: 00.780.568/0001-72, referente ao item 01 (centrifuga); R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) em favor da empresa **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, vinculada ao CNPJ: 30.528.655/0001-06, referente ao item 03 (suporte para

tv); R\$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais) em favor da empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, vinculada ao CNPJ: 45.030.413/0001-57, referente ao item 04 (container); e R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) em favor da empresa **E H M SATO**, vinculada ao CNPJ: 22.579.725/0001-19, referente ao item 06 (banho maria).

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FCECON, em exercício, em Manaus, 27 de janeiro de 2026

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 258242

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Ref.: Processo nº 01.02.017306.000373/2025-01. **Assunto:** Comissão instituída pela Portaria nº 0100/2025DIPRE/FVS-RCP, ocorre a designação de Comissão com o objetivo de assegurar o cumprimento dos padrões de ética e integridade, no âmbito desta Fundação. **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR:** Procedidos os trâmites legais, conclui-se pelo arquivamento do presente processo, face a inexistência de indícios suficientes para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no Art. 192 da Lei nº 1.762. **DECISÃO:** Na forma do que dispõe o Art. 192 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 e suas alterações, e ainda, com fundamento na competência atribuída pelo inciso IV, Art. 21, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, **acato e autorizo** o arquivamento do presente processo, com a devida cientificação aos envolvidos. **Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.** Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 258317

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO SUPERIOR

26.01.2026 - RESOLUÇÃO N.º 001/2026 - I ADITAR Ad Referendum a Resolução n.º 011/2025-CS/FAPEAM, para tornar vinculantes, aos envolvidos no projeto intitulado "InovaGestão - Avaliação Estratégica de Acordos e Termos de Cooperação Técnica - II", no âmbito da FAPEAM, as Diretrizes Gerais constantes do Anexo Único desta Resolução; **II SUBMETER** a Ad Referendum na próxima reunião do Conselho Superior; **III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** A Resolução completa se encontra à disposição dos (as) interessados (as) no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.** PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 26 de janeiro de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 258266

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 04/2026 - CAEG

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** o que determina os Arts. 5º e 13 da Resolução Nº